

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 072 DE 30 DE JUNHO DE 1995.

"Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Sra. VERA MARIA FRAGA FREITAS DA SILVA".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art.1° É concedida aposentadoria, nos termos do art. 100; e art. 109, do Decreto n° 050 de 27 de dezembro de 1969 a servidora Sra. VERA MARIA FRAGA FREITAS DA SILVA, no cargo de Professor de Pré escola ref. 35, conforme processo Interno n° 001/95, a partir do dia 1° de julho de 1995.
- Art.2º A servidora, passará a perceber os proventos no valor de R\$ 577,93 reais, já acrescido de todos direitos e demais vantagens.
- Art.3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 1995.

José Sidney Trombini

Prefeito Municipal)

Publicado na seção de Atividades Complémentares, a 1º de julho de 1995.

Ricardo Ali Abdalla Supervisor Legislativo